

## Urbanismo

NOME DO PROGRAMA:	Programa Pró - Municípios
ÁREA TEMÁTICA:	Urbanismo
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério das Cidades
<b>OBJETIVO/FINALIDADE:</b>	
<p>Divide-se em programas voltados para municípios de pequeno porte e para municípios de médio e grande portes. As ações são direcionadas à melhoria da infraestrutura urbana em suas diversas modalidades, compreendendo iniciativas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, mobilidade urbana, pavimentação, reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais em situação de emergência e outras. Há ainda apoio para intervenções estruturantes do espaço urbano como a elaboração de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.</p>	
<b>INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:</b>	
Sub-Programa Mun. Pequeno Porte: mun.de até 100.000 hab.; Sub-Programa Mun. Médio e Grande Porte: acima de 100.000 hab.	
<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	
Caixa Econômica Federal.	
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:</b>	
Contrato de repasse de recursos	
<b>CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:</b>	
<p>As contratações originam-se em recursos identificados na Lei Orçamentária Anual, por emendas parlamentares. O proponente deve encaminhar à CAIXA Plano de Trabalho e a documentação técnica e jurídica necessária. Verificada a viabilidade e comprovada a adimplência é formalizado o contrato.</p>	
<b>CONTRAPARTIDA:</b>	
O Ministério das Cidades define a contrapartida em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal	
<b>CONTATO:</b>	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério das Cidades-SNSA - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
TELEFONE:	61 2108-1931
E-MAIL:	sanearcidades@cidades.gov.br
SITE:	<a href="http://www.cidades.gov.br">http://www.cidades.gov.br</a>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	